



## PORTARIA

Nº 0696/2025

“Dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei 2043 de 30 de abril de 2010,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei n.º 2043/2010:

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>CNH Nº</b>
Carlos Alberto Câmara Leal de Oliveira	07246154301

**Artigo 2º** - Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observando o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 3º** - Fica o Departamento de Frota, responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito